



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000465/2026 - DE 22/09/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **FELIPE DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula 4716, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da LC nº 002/2011 e Memorando nº 001448/2026/SEMAD.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***.**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***.**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

